



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Procuradoria Geral do Município
CNPJ/MF nº. 13.112.289/0001-82 | Telefone: (79) 3362-1243

DECRETO Nº 24
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara luto oficial no âmbito do Município de Cumbe, SE, e suspende as aulas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da jovem Amanda Suelen Souza dos Santos, ocorrido em 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a relevância e os inestimáveis serviços prestados à comunidade, bem como o sentimento de consternação que envolve toda a população;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de prestar as devidas homenagens póstumas e manifestar solidariedade aos familiares, amigos e à coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Cumbe, SE, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Amanda Suelen Souza dos Santos.

Art. 2º Ficam suspensas, no dia 27 de fevereiro de 2026, as aulas em todas as unidades escolares integrantes da rede pública municipal de ensino, na sede e povoados.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, adotar as providências necessárias à reorganização do calendário escolar, assegurando o cumprimento da carga horária mínima anual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE